

33º Grande Prémio de Atletismo de Estrada

Município de Ílhavo - ACD “Os Ílhavos”

2016

REGULAMENTO

ARTIGO 1.º - A Associação Cultural e Desportiva "Os Ílhavos", leva a efeito no dia 7 de fevereiro de 2016, o 33.º Grande Prémio de Atletismo de Estrada Município de Ílhavo - Os Ílhavos, com o seguinte programa:

Horário:

	Horas	Prova	Ano de Nascimento	Distância
a)	9h30	Iniciados Masculinos e Femininos	2001 – 2002	2.100 m
a)	9h45	Juvenis Masculinos e Femininos	1999 – 2000	3.400 m
a)	10h00	Infantis Masculinos e Femininos	2003 – 2004	1.600 m
a)	10h15	Benjamins B Masc. / Fem.	2005 – 2006	800 m
a)	10h30	Benjamins A Masc. / Fem.	2007 – 2008 – 2009	400 m
	10h45	Juniores Femininas Seniores Femininas Veteranas Femininas	1997 – 1998 1996 e anteriores + de 40 anos	4.600 m
	11h15	Juniores Masculinos Seniores Masculinos	1997 – 1998 1996 e anteriores	9.900 m
a)		Veteranos	+ de 40 anos	
	12h00	Distribuição de Prémios		
a) Nestas provas, os atletas correm juntos, mas com classificações separadas a nível individual e colectivo, para cada escalão e sexo.				

ARTIGO 2.º - Nas corridas constantes do programa podem participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc.

ARTIGO 3.º - As inscrições devem ser **feitas exclusivamente por escrito para o email acd.osilhavos@sapo.pt**, com a correta identificação dos participantes, indicando nome, data de nascimento, clube que representa e **situação de federado ou não federado**. Uma chamada de atenção especial para **os atletas veteranos com 40 anos completos até ao dia da competição, devem indicar a data de nascimento completa para um correto enquadramento**.

As inscrições são gratuitas para os atletas dos escalões de benjamins, infantis, iniciados e juvenis. Para os atletas dos escalões de juniores, seniores e veteranos terão o custo de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos) pago no ato do levantamento dos dorsais.

ARTIGO 4.º - Cada clube poderá inscrever por prova uma só equipa com um número ilimitado de atletas.

ARTIGO 5.º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma corrida, sendo totalmente vedada a participação de atletas benjamins, infantis, iniciados ou juvenis em provas que não lhes estejam reservadas.

ARTIGO 6.º - A organização celebrou um seguro de acidentes pessoais, para o dia da prova, que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo seguro desportivo ou seguro escolar (decreto-lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro).

ARTIGO 7.º - O seguro referido no artigo 6.º garante os riscos no decurso da competição.

Nota: Os atletas não federados são inteiramente responsáveis pela garantia de não existir qualquer contra-indicação médica para a prática da corrida de competição e pelo fornecimento do nome e data de nascimento a comunicar à companhia de seguro.

ARTIGO 8.º - A organização tem garantida a colaboração das forças da ordem (GNR), no sentido de controlar o trânsito nas ruas por onde se desenrolam as diversas corridas.

ARTIGO 9.º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários serão imediatamente desclassificados.

ARTIGO 10.º - Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e de chegada anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

ARTIGO 11.º - O Júri da Prova será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

ARTIGO 12.º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova, usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

ARTIGO 13.º - Todos os atletas chegados à meta, devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade do funil de chegada, sem se deixar ultrapassar depois de passarem a linha de meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.

ARTIGO 14.º - Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente, em papel timbrado do clube que apresenta o protesto, ao Júri da Prova, até 10 minutos após o termo da respectiva prova, juntamente com a quantia de 50€, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

ARTIGO 15.º - Os atletas devem ser portadores do respectivo Bilhete de Identidade, para em caso de dúvida, poderem ser devidamente identificados. A não apresentação do documento de identificação levará à desclassificação do atleta em causa.

ARTIGO 16.º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do início das respectivas provas, com dorsal devidamente colocados na camisola (peito).

ARTIGO 17.º - Haverá classificações individuais e colectivas, saindo vencedora em cada prova a equipa que obtiver menor número de pontos, contando para o efeito o somatório dos três primeiros atletas de cada equipa.

ARTIGO 18.º - Haverá prémios individuais e colectivos (ver tabela própria).

ARTIGO 19.º - Esta prova contará com a presença de um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

ARTIGO 20.º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo Júri da competição, de acordo com o Regulamento Geral de provas em vigor.

ARTIGO 21.º - Os atletas estrangeiros só terão direito aos prémios monetários se tiverem a sua situação regularizada através da Federação Portuguesa de Atletismo. A não atribuição de qualquer prémio não implica que os atletas classificados nos lugares imediatos tenham direito aos prémios não atribuídos.

ARTIGO 22.º - **Ao proceder ao levantamento dos dorsais, terá que ser feito um depósito caução no valor de € 1,00 por cada dorsal, que será reembolsado aquando da devolução do dorsal.**

LISTA DE PRÉMIOS

Haverá troféus para os três primeiros de cada escalão a nível individual.

Haverá taças para as três PRIMEIRAS EQUIPAS A NÍVEL COLECTIVO, de cada escalão.

PRÉMIOS MONETÁRIOS

Classif.	Juniores / Seniores Masculinos	Juniores / Seniores Veteranas Femininas	Veteranos Masculinos
1º	€ 200,00	€ 150,00	€ 100,00
2º	€ 150,00	€ 100,00	€ 50,00
3º	€ 100,00	€ 75,00	€ 25,00
4º	€ 75,00	€ 50,00	€ 15,00
5º	€ 50,00	€ 40,00	€ 10,00
6º	€ 30,00	€ 30,00	
7º	€ 25,00	€ 20,00	
8º	€ 15,00	€ 15,00	
9º	€ 10,00	€ 10,00	
10º	€ 5,00	€ 5,00	